



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.846, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.357.947,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.357.947,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais)** por Excesso de Arrecadação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Considerando as Transferências do Fundo Nacional de Saúde referente as Portarias abaixo para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde;

Nº Portaria	Data Portaria	Nº Proposta	Valor
8.111	15/09/2025	36000696260202500	R\$ 438.705,00
		36000697660202500	R\$ 521.737,00
8.413	14/10/2025	36000712087202500	R\$ 397.505,00
Total Emendas de Bancada Obrigatória			R\$ 1.357.947,00

Considerando a Fonte de Recurso 160020 – Transferência do Governo Federal de Emenda Parlamentar de Bancada;

Art. 2º Segue informações para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovada não prevista no exercício, da fonte de recurso 160020, referente a Transferência Recebida.

Despesa

Fonte de Recurso	160020 – Transferência FNS Emenda Parlamentar de Bancada Obrigatória	
Órgão - 03	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária - 03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020043.2.201000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 438.705,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

103020043.2.204000	Regulação Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.50.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 919.242,00
Total a Suplementar Fonte 160020		R\$ 1.357.947,00

Receita

Natureza da Receita	Descrição	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Atenção Especializada	R\$ 1.357.947,00
Total Receita Fonte 160020		R\$ 1.357.947,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 15 de dezembro de 2025.


Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 834/2025 de autoria do Poder Executivo